

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N°161/2009


A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º161/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal contrato de locação será destinado às instalações do SEBRAE e SESI, e viabilizará a qualificação e capacitação de mão de obra, estimulando a criação de empresas no Município.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 2009.



GERSON SUTIL
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ELIAS FADEL
Secretário